

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	01

EXECUTIVO

DECRETOS

Cod370065

DECRETO Nº 104, DE 01 de Setembro de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o incentivo ao isolamento social, intensificando assim como uma ação voltada à redução do contágio e manutenção da vida;

CONSIDERANDO as comemorações do feriado de 07 de setembro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º - O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda - Pr, 01 de Setembro de 2021.



LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 105, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo regido pelo Edital nº 01/2020 e dá outras providências.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo regido pelo Edital nº 01/2020, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, inciso IX da CF e arts. 36 a 50 da LC nº 03/20 terá seu prazo de validade de 1 (um) ano expirado em 8 de setembro de 2021 podendo ser prorrogado por igual período nos termos do item 1.9 do edital;

Considerando que a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo é faculdade outorgada à administração pública, exercida segundo critérios de necessidade, conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 1 (um) ano, contado a partir de 9 de setembro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo, regido pelo Edital nº 01/2020, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, inciso IX da CF e arts. 36 a 50 da LC nº 03/20.

Parágrafo único. Será mantida, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda, 2 de setembro de 2021.



LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Cod370066

PORTARIAS

PORTARIA Nº 128/2021

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias a servidora, **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA AMARAL**, correspondente ao período de 02 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, em 30 de agosto de 2021.



Lucimar de Souza Moraes
Prefeita Municipal



Eliabe da Silva Cardoso
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº. 006/2021

Cod370044

PORTARIA Nº 129/2021

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **CICERO CARLOS DOS SANTOS**, correspondente ao período de 01 de março de 2020 a 01 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, em 01 de setembro de 2021.



Lucimar de Souza Moraes
Prefeita Municipal



Eliabe da Silva Cardoso
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 006/2021

Cod370045